



PARECER N.º 253/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - FIN

"Relatório - PL 170/2025 Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES - AMAA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o atendimento ao Projeto "TEAcolhe" - como especifica."

**RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº.
170/2025**

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório examina o **Projeto de Lei nº 170/2025** sob o enfoque **econômico-financeiro**, especialmente quanto à compatibilidade da transferência voluntária proposta com o orçamento municipal e com as normas de responsabilidade fiscal.

II. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A transferência de recursos prevista no projeto possui **dotação orçamentária específica**, conforme indicado no texto legal, com execução por meio do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nos termos da Lei Orçamentária Anual. Trata-se de despesa planejada, com valor definido e finalidade delimitada, não

configurando obrigação de caráter continuado nem impacto estrutural nas contas públicas.

Além disso, a aplicação dos recursos está condicionada a cronograma de desembolso, prestação de contas mensal e fiscalização pelos órgãos competentes, o que reforça a segurança na execução financeira. O investimento no Projeto “TEAcolhe” representa aplicação de recursos públicos em ação social de elevado retorno coletivo, contribuindo para o atendimento especializado de pessoas com TEA e para o fortalecimento da rede de proteção social do Município.

Dessa forma, o projeto revela-se **financeiramente viável, orçamentariamente compatível e fiscalmente responsável**, não comprometendo o equilíbrio das contas municipais.

III. CONCLUSÃO

Em razão do exposto, esta Comissão **opina FAVORAVELMENTE** pela aprovação e **livre tramitação** do **Projeto de Lei nº 170/2025**, por atender às exigências orçamentárias e por representar investimento social relevante e devidamente controlado.

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

MOISES TAVARES

DOMINGOS:04119273962

Horário Carimbo Tempo:

15/12/2025 20:51:00

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 15/12/2025 às 20:41:40.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **a71221a145bad0a65c29307284eb7797**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **130184**.